

RESOLUÇÃO Nº 09/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre retificação da Resolução nº 03/2019, de 04/04/19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Teixeira/MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação da Resolução nº 03/2019, publicada no dia 04/04/2019.

No item 7.7.1, onde se lê: Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração; **LEIA-SE:** Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação.

Os demais itens da Resolução nº 03/2019 permanecem inalterados.

Teixeiras, 22 de julho de 2019.

Aline Penna de Souza
Presidente do CMDCA